



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO MUNICIPAL DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**

Resolução Nº 16/2023

Dispõe sobre a aprovação das alterações do Protocolo do Serviço de Psicologia do Município de Xaxim – SC.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde do Município de Xaxim - Estado de Santa Catarina, na reunião de ata nº 08 de 30 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990:

RESOLVE

Art 1º - Aprovar as seguintes alterações do Protocolo do Serviço de Psicologia do Município de Xaxim:

a) O tópico 5º do parágrafo 3º do Capítulo II – SERVIÇO DE PSICOLOGIA NA UNIDADE BÁSICA ESPECIALIZADA – atendimentos individuais, passa a conter a seguinte redação:

- *Número de pacientes 10 ao dia no total, com intervalos de 40 minutos entre um atendimento e outro, sendo 30 minutos para atendimento e 10 minutos para evolução. Porém caso necessário, há possibilidade de disponibilizar um horário para a elaboração de documentos psicológicos e demais ações relacionadas. Conforme Resolução do CFP nº 17 de 19 de julho de 2022, art. 10, § 4º, inciso I.*

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



b) O tópico 6º do parágrafo 3º do Capítulo II – SERVIÇO DE PSICOLOGIA NA UNIDADE BÁSICA ESPECIALIZADA – atendimentos individuais, passa a conter a seguinte redação:

- *Número máximo de atendimentos por pacientes a serem realizados pelo protocolo de psicologia é de 15 sessões, após podem ser encaminhados a grupos e outras atividades que o município disponibiliza, se necessitar de mais sessões faz todo o processo de encaminhamento novamente e entrará na fila.*

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Oswaldo Trujillo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cleveson Luiz Frigo
Secretário Municipal de Saúde

Xaxim - SC 06 de novembro de 2023

(49) 3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim